



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2022

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES



# 1. Identificação

#### 1.1. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE DE BOM CONSELHO
Número CNES	2632985
CNPJ da Mantenedora	11285954000104
Endereço	RUA VIDAL DE NEGREIROS S/N, CENTRO, CEP: 55330-000
Email	gestaosaudebc@gmail.com; saudebc@ig.com.br
Telefone	(87)37714718

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

# 1.2. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Secretário(a) de SaúdeemExercício (2021)	MARIA TÂNIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	GESTAOSAUDEBC@GMAIL.COM
Telefonesecretário(a)	(87)37714718

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 1.3. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1991



CNPJ	10.800.021/0001-45
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Gestor do Fundo	MARIA TANIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 1.4. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

### 2. Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

# DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE

**OBJETIVO Nº 1.1** - FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ACESSO E REGULAÇÃO NO SUS.

N o	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento			cador n-Base)		Meta Plano(20	Unidad e de
		e avaliação da meta	Va lor	A n o	Unidad e de Medid a	a 2022	22- 2025)	Medid a
1. 1	Implantar rede informatizada e interligada nos	Rede informatizada	-	-	Percent	100,00	100,00	Percent



consultórios e utilização de Prontuário eletrônico; Implantar Pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários; Ação Nº 1 - Adquirir computadores para os serviços de saúde e instalação de internet. Ação Nº 2 - Implantar pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários. Garantir o aproveitamento da ofertas de Convênio ativo. Númer Númer consultas e procedimentos disponíveis dentro do 0 convênio com a UPAE, utilizando protocolos que priorizem os encaminhamentos; Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das ofertas de consultas e a taxa de marcação para planejamento de ações de aproveitamento das vagas por Unidade de Saúde da Família. Ação Nº 2 - Divulgação do protocolo de marcação das consultas para as Unidades de Saúde da Família Regular e aumentar o número de cotas para Central de Númer Númer exames e consultas de baixa e média marcação em 0 0 complexidade, observando o critério de fila de funcionamento espera, qualificando os serviços oferecidos; Ação Nº 1 - Descentralizar as marcações para as Unidades de Saúde da Família qualificando os serviços oferecidos; Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média Criar instrumento Númer Númer complexidade; de avaliação de 0 0 serviços

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de rotina através de instrumentos viáveis para qualificar a ação proposta.

1. 1. 5	Garantir o cumprimento do contrato dos prestadores de serviço do TFD estabelecendo o horário de saída de ida e volta através de portaria;	Instrumento criado e atualizado.	-	_	Númer o	1	1	Númer o
Δς	ão Nº 1 - TFD em funcionamento continuado							

# **OBJETIVO Nº 1.2** - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

N o	Descrição da Meta	Indicador para monitoramen to e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst	•	Unida de de
			Va lor	A n o	Unida de de Medid a	a 2022	022- 2025)	Medid a
1. 2. 1	Realizar Seleção e Concurso Público na área de Saúde;	Concurso público realizado.	_	-	Númer o	1	1	Númer o
Açâ	io Nº 1 - Realizar seleção e concurso público na área de s	saúde.						
1. 2. 2	Implantar o Programa de Proteção a Saúde do Trabalhador;	Programa implantado.	_	-	Númer o	1	1	Númer o
Açâ	io Nº 1 - Programa de Proteção a Saúde do Trabalhador	implantado						
1.	Implantar Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos e Salários (Profissionais da Saúde):	PCCV implantado	_	_	-	Não progra	1	Númer

3						mada		
1. 2. 4	Criar comissão para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os trabalhadores da Saúde e Implantação do mesmo, com garantia de aumento de salário base, de acordo com a inflação ou de acordo com o aumento dos repasses de verbas do Ministério da Saúde;	Comissão criada.	-	-	Númer o	1	1	Númer o
-	ão Nº 1 - Instituir a comissão de elaboração do Plano de ( úde.	Cargos, Carreiras	s e Ve	ncim	ientos pa	ra os Trak	oalhadore:	s de
1. 2. 5	Garantir o Quinquênio para todos os funcionários da saúde, e insalubridade para os ACS's de acordo com as Leis: 13.342 de Outubro de 2016, com alteração na Lei Federal nº 11.350/2016, Lei Municipal nº 1.049/95 e cumprir a determinação da Portaria nº 314/2014 MS referente ao repasse do incentivo adicional - 14º salário para os ACS's;	Produto implantado.	-	-	Númer o	Não progra mada	1	Númer o
1. 2. 6	Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	Capacitação realizada.	-	_	Númer o	1	4	Númer o
-	ão Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente em Saú dos os profissionais em saúde incluindo vigilantes.	ide, Educação co	ntinu	ada	e Educaç	ăo em Sai	úde voltad	da para
1. 2	Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde:	Projeto	-	-	Percen	100,00	100,00	Percen

	executado.				
--	------------	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde.

**OBJETIVO Nº 1.3** - READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

N o	Descrição da Meta	Indicador para monitoramen to e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst	Meta Plano(2	Unida de de
			Va lor	A n o	Unida de de Medid a	a 2022	022- 2025)	Medid a
1. 3. 1	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	Serviços adequados.	-	-	Percen tual	100,00	100,00	Percen tual
Αç	ão Nº 1 - Manutenção predial adequada, preventiva e pe	riódica para todo	s os s	ervi	ços de sa	úde do m	nunicípio;	
1. 3. 2	Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período	Percentual de frota renovada.	-	-	Percen tual	10,00	50,00	Percen tual

Ação Nº 1 - Transporte disponível para apoiar os serviços de saúde.

de funcionamento e aquisição de ambulância para o

Cinturão Verde;

1.	Garantir aparelhos áudios-visuais para realização de	Equipamentos	-	-	Númer	Não	2	Númer
3. 3	palestras;	adquiridos.			0	progra mada		0
1. 3. 4	Implantar e manter Casa de apoio em Bom Conselho para pessoas que moram em Distritos, povoados e zona rural;	Casa de apoio implantada e mantida.	-	_	Percen tual	100,00	100,00	Percen tual
Αç	ão Nº 1 - Casa de apoio implantada.							
1. 3. 5	Manter a Casa de Apoio Walmir Soares da Silva, em Recife-PE;	Casa de apoio mantida.	-	_	Percen tual	100,00	100,00	Percer tual
Αç	ăo Nº 1 - Casa de Apoio Walmir Soares da Silva, em Recif	e-PE mantida						
1. 3. 6	Concluir e entregar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e garantir equipamentos, insumos, materiais e recursos humanos para atendimento a população;	Unidade concluída.	_	_	Percen tual	1	1	Númei o
U		ina anta (LIDA) a si	arant	ir ec	luipamen	tos, insun	nos, matei	iais e
Αç	ão Nº 1 - Concluir e entregar a Unidade de Pronto Atend ursos humanos para atendimento a população	imento (UPA) e g	ararre					

# DIRETRIZ Nº 2 - REDIRECIONAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À

### SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE.

# **OBJETIVO Nº 2.1** - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA REALIDADE LOCAL;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2025)	Medida
2.1.1	Realizar reformas, ampliações, manutenções padronização das Unidades de Saúde de acordo com necessidade identificada;	Unidades adequadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação l	Nº 1 - Manter a reestruturação	o física periódica e padr	onizaçã	o das	Unidades de	Saúde		
2.1.2	Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família com assistência de 100% nas USF's, garantindo que o quadro de profissionais das	Equipes implantadas.	-	-	Número	2	9	Número



equipes atuarão completamente, assim como a adequação às normas da Política Nacional; Número de Equipes 2020: 15 Teto: 24

Ação Nº 1 - Ampliação da assistência na USF's para as áreas descobertas.

Ação Nº 2 - Instruir o quadro de profissionais das equipes a atuarem de acordo com Política Nacional.

2.1.3 Garantir aumento na quantidade de atendimento de urgência nas UBS's de acordo com os protocolos préestabelecidos (sem reduçãode vagas préagendadas na Unidade de Saúde ediminuição da ficha do agente de Saúde);		Percentual	100,00	100,00	Percentual
--	--	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir capacitações aos profissionais envolvidos sobre a temática.

Δεᾶο Nº 2 - Amnliar os atendimentos de urgência nas Unidades de Saúde da Família seguindo protocolos pré-

	elecidos.							
2.1.4	Incentivar a atenção básica a desenvolver suas atividades fundamentadas nos programas preconizados pelo Ministério da Saúde;	Processos de trabalho de acordo com normas do MS implantados	-	_	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação	Nº 1 - Organizar os processos	de trabalho de acordo	com os	progr	amas precon	izados pelo	Ministério d	a Saúde.
2.1.5	Realizar/manter atualizado mapeamento de áreas adscritas de cobertura de atenção básica, garantindo acesso dos ACS às áreas descobertas;	Mapeamento realizado/atualizado	-	-	Número	1	4	Número
	Nº 1 - Realizar/manter atualiza o dos ACS às áreas descoberta		eas ads	critas (	de cobertura	de atenção	básica, garar	ntindo
2.1.6	Garantira agilidade para a entrega dos resultados de citologia oncótica, assim	Exames entregues dentro do previsto	-	_	Percentual	80,00	100,00	Percentual

	1.56	影回
Ŧ	73	22.07
Œ	(900	
28		
-	8	20
<b>ш</b> :		2002

	garantir consultas com ginecologista;							
	Nº 1 - Organizar demanda da imento ginecológico em temp	_	agilidad	e do l	aboratório na	entrega do	s resultados	e garantir o
2.1.7	Garantir assistência às comunidades Quilombolas pelas suas respectivas Equipes de Saúde da Família;	Comunidades assistidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentua
	N° 1 - Manter o registro de po N° 2 - Garantir o atendimento				e registrar/inf	ormar a pro	odução.	
2.1.8	Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os recém-nascidos, aumentando a oferta de exames da orelhinha e olhinho, com garantia da	Percentual de recém- nascidos com exames realizados	-	_	Percentual	100,00	100,00	Percentua



2.1.9	Ampliação do Programa Academia da Saúde, incluindo os distritos, e melhoria do Programa voltado à atividade física com o acompanhamento de profissionais da área;	Academia da Saúde construída	4	-	Número	1	4	Número
Ação I 2.1.10	Nº 1 - Homologação de mais  Ampliar o acompanhamento das	cuma Academia da Saúd Cobertura de condicionalidades	le.	_	Percentual	80,00	80,00	Percentu
	condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de							

Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

_,			_
백	200		â
8	188	- 6	5
W		t o	3
-1	8	m	3
-16	-	0.000	

2.1.11	Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	UBS executando metas do Programa	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	N° 1 - Realizar as ações do PS	E em todas as escolas p	orioritári	as do	município.			
2.1.12	Ampliar/Manter Equipe Multiprofissional com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psicopedagogos para atendimentos a pessoa com deficiência e transtornos desde o nascimento;	Equipe em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação N nascim	N° 1 - Ampliar/manter equipe nento.	multiprofissional para	atendim	nento a	a pessoa com	deficiênci	a e transtornos	desde o
2.1.13	Fortalecer a realização das ações que incentivem o aleitamento materno no município;	Ações executadas e registradas	-	_	Percentual	100,00	100,00	Percentual

•:	188	821	•
	۷	3	Š
j,	ê	4	ű

2.1.14	Fortalecer os Programas de Suplementação de Ferro e Vitamina A;	Sistemas alimentados com informações dos Programas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	Nº 1 - Alimentar os sistemas d	e informações relaciona	ados ac	s Prog	gramas de Suj	olementaçã	o de Ferro e	Vitamina A.
2.1.15	Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);	Unidades com exames disponíveis	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-	N° 1 - Ampliar a oferta de PSA al Infantil referência para con		_		a referência p	para exame	s urológicos.	(UPAE e
2.1.16	Ampliar a campanha sobre a transmissão de DST/HIV, ofertando também exames	Exames ofertados a gestantes e parceiros	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentua

	li (i		10
X	×	Č	8
Š	Ŷ	Ŷ,	'n.
_	Hr L	501	70.

gestantes em pré-natal no setor público e conveniado; Ação Nº 1 - Realizar campanhas sobre a transmissão de DST/HIV; Ação Nº 2 - Ofertar exames em rotinas do serviço e campanhas de educação em saúde. 2.1.17 Desenvolver ações Projeto de Percentual 70,00 100,00 Percentual intersetoriais de prevenção implantação com e redução de danos em ações definidas e parceria com ONGs e responsáveis. promover cuidados em saúde, especialmente grupos mais vulneráveis (crianças, adolescentes, jovens, pessoas em situação de rua e etc); Elaborar projeto e trabalhar intersetorialmente; Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de prevenção e redução de danos no município de acordo com a demanda.

2.1.18	Fortalecer o matriciamento	Ações realizadas	_	_	Percentual	80,00	100,00	Percentual

		_
鲗		â
'n,	Ø3	5
8.		ž
O'n	899	ď

	do CAPS e EMPAB (Equipe Multidisciplinar de Apoio a Atenção Básica, na qual o NASF está inserido);							
Ação N	Nº 1 - Realização de matrician	nento do CAPS e EMPAI	B na Ate	enção	Básica.			
2.1.19	Criar comissão com participação do Conselho de Saúde para fiscalização de atendimento nas Unidades de Saúde e utilização de instrumento de avaliação dos serviços;	Comissão criada	-	-	Número	1	1	Número
_	Nº 1 - Criar comissão com par e utilização de instrumento d			le para	a fiscalização	de atendir	nento nas Unid	lades de
2.1.20	Capacitação profissional de trabalhadores da saúde para acolher pacientes com anemia falciforme e outras hemoglobinopatias, Incluir práticas de promoção e educação em saúde na área urbana e	Profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

_			
무	ψö	ij,	쳁
ŭ	ij	¢	3
×		3	37
	ı,	Ħ	2
_			

	comunidades remanescentes, estimulando também a busca de informações sobre pessoas adultas com anemia falciforme;							
	Nº 1 - Educação permanente d Nº 2 - Realização de campanh			úde vo	oltados para a	comunida	de.	
2.1.21	Aquisição de cilindros de oxigênio para as UBS's;	Unidades com cilindros disponibilizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	Nº 1 - Aquisição de cilindros c	de oxigênio para as U	BS¿s.					
2.1.22	Implantação de ponto de apoio em pontos estratégicos para atender os sítios mais distantes (Exemplo: Boa União, Água Branca, Labirinto, Cacimba de Pau-Ferro, José	Pontos de Apoio implantado	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual

	٠.	90	#©	1
₹	T- 2	38	تللخ	
ĽS	ďΝ	Ж.	œ	)
93	70	Ψ.	٠,	2
К	9.5	30	4	۲.
	ν.	75	70.	
_	HF 4	-	1000	3

	II, Marcelina, Olho D'água dos Crentes, Caborje e demais sítios vizinhos);							
Ação N	Nº 1 - Implantação de ponto	de apoio em pontos es	tratégico	os para	a atender os s	ítios mais o	distantes.	
2.1.23	Construção de cisternas nas Unidades de Saúde que não possuem, assim como garantia de abastecimento;	Percentual de UBS com cisterna construída.	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação N	N° 1 - Construção de cisterna	s nas Unidades de Saúc	le que n	ão po	ssuem, assim	como gara	ıntia de abası	tecimento.
2.1.24	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem – PNAISH;	Política Implantada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	I° 1 - Implementar a Política	Nacional de Atenção In	itegral a	Saúde	e do Homem	- PNAISH.		
2.1.25	Promover campanha de desparasitação da população alvo do programa de Saúde pa	Política Implantada	-	-	Percentual	80	80	Número



Escola;

Ação Nº 1 - Planejar campanha e garantir insumos necessários para sua realização nas escolas.

# **OBJETIVO Nº 2.2** - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL, AMPLIANDO OFERTA DE ATENDIMENTO.

Nº	Nº Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indica	dor (L	.inha-Base)	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas UBS de acordo com o teto do Ministério da Saúde;	Numero de USB implantadas	-	-	Número	1	5	Número
Ação	Nº 1 - Implantar a ESB da UBS	S Lagoa de São José			l			
2.2.2	Garantir atendimento odontológico nas Unidades já existentes, com quadro de profissionais completo, equipamentos e	Equipes adequadas.	-	_	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	abastecimento com insumos e materiais necessários;							
Ação	Nº 1 - Realizar a contratação	dos profissionais	necessário	s para	o atendime	nto odontológic	o nas UBS.	
Ação	Nº 2 - Manter o estoque aba	stecido.						
2.2.3	Acompanhar/Monitorar o número de usuários atendidos dentro do Programa de prótese dentária;	Equipes adequadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação	Nº 1 - Confecção de 50 prót	eses mensais, ating	gindo 1009	% da r	neta do LRPD	);		
Ação	Nº 2 - Acompanhar 100% da	ı demanda de usuá	irios do Pr	ogran	na de Prótese	Dentária.		
2.2.4	Implantar CEO Municipal;	Serviço Implantado	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 2.3** - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indica	dor (l	Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2025)	
2.3.1	Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários idosos;	Idosos com caderneta atualizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação	Nº 1 - Implantar caderneta c	lo Idoso em 100% dos	usuário	s idos	OS.			
2.3.2	Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município;	Especialista contratado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação	Nº 1 - Garantir atendimento	de profissional médico	geriati	ra aos	idosos no mu	ınicípio.		ı
2.3.3	Ampliar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos e capacitação para identificação de situações de risco;	Capacitação realizada.	-	-	Número	1	4	Número



Ação	Nº 1 - Realizar capacitações	voltada para os fam	niliares cuio	dadore	es dos Idosos.			
2.3.4	Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	Protocolo implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação  $N^{\rm o}$  1 - Estabelecer protocolos de atendimento à pessoa idosa.

### **OBJETIVO Nº 2.4** - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nº	Descrição da Meta	monitoramento e	Indica	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
	avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2025)		
2.4.1	Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à	Unidades adequadas	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual

lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;							
Ação Nº 1 - Construir rampas de a motora.	cesso nas Unidac	les de Saúde	do mu	unicípio para	pessoas co	m deficiência ou	u dificuldade

2.4.2	Garantir um interprete de libras disponíveis para quando necessário nos órgãos públicos;	Interprete disponibilizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir um interprete de libras disponíveis para quando necessário nos órgãos públicos;

# **OBJETIVO Nº 2.5** - FORTALER A LINHA DE CUIDADOS DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2025)	Medida
2.5.1	Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doencas	Redução na Mortalidade por Doenca Crónica	-	-	Percentual	2,50	10,00	Percentual



	crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	Não Transmissível.						
Ação	Nº 1 - Manter o sistema de ir	nformação atualizado re	ealizand	lo visi	ta domiciliar <sub>l</sub>	periódica a	população ads	crita.
2.5.2	Implantação de programas que estimulem hábitos e práticas saudáveis, assim como a ampliação do acompanhamento nutricional da população;	Programa implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação	Nº 1 - Aderir e implantar pro	gramas que estimulem	melhor	es hál	oitos alimenta	ares a popu	lação.	
-	Nº 2 - Capacitar profissionais uado da população.	da saúde sobre a alim	entação	saud	ável para amp	oliar o acon	npanhamento ı	nutricional
OBJET	IVO Nº 2.6 - AMPLIAR A EST	RUTURA E ORGANIZAF	R A RED	E DE N	MÉDIA COMP	LEXIDADE	DO MUNICÍPIO	).
N°	Descrição da Meta	Indicador para	Indica	ador (	Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade



		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2022	Plano(2022- 2025)	de Medida
2.6.1	Criar o Projeto Brincando na Unidade Hospitalar com uma profissional Arte Educadora;	Projeto criado e executado.	-	-	Número	1	4	Número
	Nº 1 - Criar o Projeto Brincano Nº 2 - Contratar profissional a	•						
2.6.2	Implantar o núcleo de prevenção à violência (sexual, infantil, mulher, idoso e outros);	Núcleo Implantado.	-	-	Número	1	4	Número
Ação	Nº 1 - Implantar o núcleo de	prevenção à violência	(sexual,	infanti	l, mulher, idc	oso e outros	s).	
2.6.3	Implantar Comissão de Segurança do Trabalho no Hospital Municipal e	Comissão Implantada	-	-	Número	1	4	Número



	funcionamento;							
Ação N	Nº 1 - Criação da Comissão d	e Segurança do Traball	no no H	ospita	l Municipal e	garantia d	o seu funcionar	nento;
Ação N	№ 2 - Implantar a Comissão I	nterna de Prevenção d	e Acide	ntes.				
2.6.4	Diminuir a carga horária de 40 para 30 horas para os profissionais da enfermagem do Hospital Municipal obedecendo legislação vigente;	Legislação aprovada	-	-	Número	1	4	Número
_	√0 1 - Aprovação de legislaçã cendo legislação vigente.	o que reduz a carga ho	orária do	os pro	fissionais da e	enfermager	n de 40 para 30	horas,
2.6.5	Aumentar oferta de atendimentos médicos no ambulatório de especialidades do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso;	Profissionais contratados.	-	-	Número	1	3	Número

Ação Nº 1 - Contratar profissionais médicos para atendimento no ambulatório de especialidades do Hospital Monsenhor

2.6.6	Garantir a compra de equipamento de RX de melhor qualidade e operante para atender a demanda deste município, como também aquisição de equipamentos para todos os setores da saúde e garantia de manutenções periódicas;	Aparelho de Raio x adquirido	-	-	Número	1	1	Número
	Nº 1 - Aquisição de equipame tenção periódica.  Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista;	ento de RX e de equipa Central reativada e equipamentos adquiridos.	mentos -	s para d	os demais se	tores de sa	úde garantindo 1	Número

Δcão Nº 1 - Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para

3576	

2.6.8	Organizar a Coleta de exames laboratoriais semanais nos distritos;	Cronograma implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação l	Nº 1 - Construção de cronog	rama de realização das	Coletas	de ex	ames laborate	oriais sema	nais nos distr	itos.
2.6.9	Aumentar o número de exames de alta complexidade à saúde da mulher, a exemplo mamografia;	Contratação de serviço complementar para atender a demanda.	-	-	Número	1	1	Número
Ação l	Nº 1 - Contratar serviço comp	olementar de exames d	e alta c	omple	xidade para a	tender a de	manda muni	cipal.
2.6.10	Ampliar, equipar e aumentar os recursos humanos da Maternidade Dulce Guerra e bloco cirúrgico, garantindo insumos, materiais, manutenções periódicas e atuação de enfermeiro ou	Maternidade (serviço) com profissionais, insumos, materiais e manutenção necessárias.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentua

1 - Ampliar aquipar a aur							
• • •	mentar os recursos hum periódicas;	anos da	a Mate	rnidade Dulce	e Guerra e l	bloco cirúrgic	o, garantind
2 - Contratação de médic	o obstetra para realizaçã	ão de c	irurgia	s obstétricas	eletivas.		
Criar o Centro de Diagnóstico;	Centro criado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
1 - Criar o Centro de Diag	nóstico.						
mplantar o Programa Olhar Melhor;	Programa Implantado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
1 - Implantar o Programa	Olhar Melhor.						
Habilitar mais um EMAD para o município;	Equipe implantada e mantida	-	-	Número	1	1	Número
r	2 - Contratação de médic Criar o Centro de Diagnóstico; 1 - Criar o Centro de Diag Implantar o Programa Dihar Melhor; 1 - Implantar o Programa	Criar o Centro de Centro criado e mantido.  1 - Criar o Centro de Diagnóstico.  Implantar o Programa Implantado e mantido.  1 - Implantar o Programa Olhar Melhor.  Habilitar mais um EMAD Equipe implantada e	2 - Contratação de médico obstetra para realização de contrator de Centro criado e mantido.  1 - Criar o Centro de Diagnóstico.  1 - Criar o Centro de Diagnóstico.  Programa Programa Implantado e mantido.  1 - Implantar o Programa Olhar Melhor.  Habilitar mais um EMAD Equipe implantada e -	2 - Contratação de médico obstetra para realização de cirurgia  Criar o Centro de Diagnóstico;  1 - Criar o Centro de Diagnóstico.  Programa Implantar o Programa Implantado e mantido.  1 - Implantar o Programa Olhar Melhor.  Habilitar mais um EMAD Equipe implantada e	2 - Contratação de médico obstetra para realização de cirurgias obstétricas de Criar o Centro de Centro criado e mantido.  1 - Criar o Centro de Diagnóstico.  1 - Criar o Programa Programa - Número Implantar o Programa Implantado e mantido.  1 - Implantar o Programa Olhar Melhor.  Habilitar mais um EMAD Equipe implantada e - Número	2 - Contratação de médico obstetra para realização de cirurgias obstétricas eletivas.  Criar o Centro de Centro criado e Número 1  1 - Criar o Centro de Diagnóstico.  Inplantar o Programa Programa Número 1  Implantado e mantido.  1 - Implantar o Programa Olhar Melhor.  Habilitar mais um EMAD Equipe implantada e Número 1	2 - Contratação de médico obstetra para realização de cirurgias obstétricas eletivas.  Criar o Centro de Diagnóstico;  1 - Criar o Centro de Diagnóstico.  Programa Programa Implantado e mantido.  1 - Número 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

**OBJETIVO Nº 2.7** - AMPLIAR O ACESSO À LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL, DE FORMA ARTICULADA COM DEMAIS

# PONTOS DA ATENÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indica	idor (L	.inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2025)	Medida
2.7.1	Implantar o CAPS AD no município e Serviço de Residência Terapêutica;	Serviços implantados.	-	_	Número	Não programada	2	Número
2.7.2	Implantar rede de atenção psicossocial(segundo o decreto 7508\2011, que regulamenta a lei 8808\1990 que dispõem sobre a organização do SUS) em saúde mental em todo o município como lei municipal;	Rede de Atenção Implantada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar rede de atenção psicossocial em saúde mental em todo o município como lei municipal;

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E

# ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.

**OBJETIVO Nº 3.1** - QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indica	idor (L	inha-Base)	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar um Centro de Zoonoses;	Serviço Implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.2	Fortalecer o Programa de Controle da Esquistossomose no município;	Serviço Implantado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação	N° 1 - Desenvolver as ativ	vidades do Programa de	Contro	le da E	squistossom	ose no municí <sub>l</sub>	pio.	
3.1.3	Garantir o fornecimento de água tratada para todos os distritos e povoados;	Serviço implantado para monitoramento da qualidade da água.	-	-	Número	1	1	Número

<b>a</b> 1:	4.50	1	
7	193		
18	ĭΜ	-0	
ß	20	9	
69	٠		
o)		200	

3.1.4	Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro;	Veículo exclusivo para a Vigilância Sanitária.	-	-	Número	1	1	Número
-	Nº 1 - Disponibilizar o veío tenção do carro.	culo da vigilância sanit	ária para	realiza	ar inspeções e	em todo o mu	nicípio e gara	ntir a devida
3.1.5	Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	Material recolhido adequadamente.	-	_	Percentual	100,00	100,00	Percentua
Ação	Nº 1 - Recolher de forma a	adequada o lixo contai	minado e	e perfu	ro cortantes o	do município.		
3.1.6	Fortalecer o Programa Nacional de Imunização e garantia de recursos humanos,	Programa funcionando adequadamente.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentua

国际激发国	ľ
7.7.88 <b>7</b> 8	9
	į.
	į.
	ŀ

	para salas de vacina do município;							
Ação munic	Nº 1 - Garantir recursos hu ípio;	umanos, insumos e mate	eriais ne	ecessá	rios para o fui	ncionamento	das salas de v	acina do
3.1.7	Disponibilizar Agentes de Combate às Endemias no Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões;	Agentes atuando no distrito.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
3.1.8	Fortalecer o controle de risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse à saúde, nos locais de trabalho, dos eventos toxicológicos, no meio ambiente, controlar os parâmetros de	Serviços de Saúde com controle de risco sanitário.	para o	-	Percentual	100,00	do Logradour	Percentual



	qualidade da água;							
Ação N	Nº 1 - Fortalecer o control	le de risco sanitário no r	municíp	io.				
3.1.9	Manter todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil, referentes à Vigilância em Saúde a nível municipal;	Sistemas de Informações atualizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação l	⊔ N° 1 - Alimentar os sistem	uas da informações requ	.1					
•	V 1 Allinental 03 3istem	ias de illiorniações regu	ııarmen	te.				
3.1.10		-	-	- -	Percentual	100,00	100,00	Percentual
3.1.10	Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue, preferencialmente com um profissional da área	Ações do Programa Desenvolvidas.	-	-		100,00	100,00	Percentual

188296	
200	

	de cães de rua em parceria com a vigilância epidemiológica e ONGS através da contratação de um médico veterinário para castração;	firmadas.						
	N° 1 - Criar um plano de d N° 2 - Contratar um médi					pio.		
3.1.12	Distribuir hipoclorito de sódio para a população, reforçando a distribuição através de campanhas;	Campanhas realizadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação N	N° 1 - Realização de camp	oanhas da vigilância	em saúde (	com di	stribuição de l	hipoclorito de	e sódio para a	população.
3.1.13	Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde;	Percentual de serviços com notificação implantada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde.

DIRETRIZ Nº 4 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA MELHORAR A QUALIDADE E RESOLUBILIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS. AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

**OBJETIVO Nº 4.1** - QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE FORMA A GARANTIR A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2025)	Medida
4.1.1	Criar a relação municipal de medicamentos com revisão anual de forma a garantir o fornecimento e distribuição à população bem como garantir os materiais necessários para o atendimento; Manter a estrutura física e o custeio do CAF (Central de	REMUNE criada e atualizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual



	Abastecimento Farmacêutica);							
distril	Nº 1 - Criar a relação municipal buição à população bem como io do CAF (Central de Abastecin	garantir os materiais	necessá			_		
4.1.2	Ampliar o horário de atendimento da farmácia central;	Legislação elaborada.	-	_	Número	1	1	Número
Ação	Nº 1 - Ampliar o horário de ate	ndimento da farmáci	a centra	al;				
4.1.3	Implantar o Programa Remédio em Casa;	Programa Implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação	Nº 1 - Implantar o Programa Re	emédio em Casa;						

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, BEM COMO, DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS.

**OBJETIVO Nº 5.1** - FORTALECER E MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE ESTABELECENDO UM CANAL DE COMUNICAÇÃO DA SMS E CMS COM A POPULAÇÃO, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha- Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Disponibilizar transporte para os Conselheiros realizarem fiscalizações;	Transporte disponível	-	_	Número	1	1	Número
Ação	Nº 1 - Disponibilizar transpor	te para os dias das fiso	calizaçõ	es.				
5.1.2	Criação de conta contábil para repasse de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Saúde;	Conta criada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Saúde	Nº 1 - Criação de conta contá e.	ábil para repasse de re	cursos c	lestina	dos à manu	tenção do (	Conselho Munic	pal de
5.1.3	Incentivar a participação da população no controle	Conferências realizadas	-	-	Número	2	8	Número

	Conferência de Saúde a cada dois anos;							
Ação	Nº 1 - Realizar conferências c	de saúde a cada dois	s anos.					
Ação	Nº 2 - Divulgar em redes de	comunicação e infor	mação a ir	mport	ância do con	trole social	na saúde.	
5.1.4	Promover capacitação para os Conselheiros de Saúde;	Capacitação realizada	-	_	Número	1	4	Número
Ação	Nº 1 - Promover capacitação	para os Conselheiro	os de Saúd	e.				
5.1.5	Implantar ouvidoria SUS por meio de espaços locais e/ou ferramentas de avaliação junto aos usuários (reclamações, sugestões) em todos os Serviços de Saúde;	Unidades com Ouvidorias implantadas.	-	_	-	25,00	100,00	Percentua

Ação Nº 1 - Ouvidoria e/ou ferramentas de avaliação implantada.

# DIRETRIZ Nº 6 - ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.

**OBJETIVO Nº 6.1** - ASSEGURAR À POPULAÇÃO AÇÕES DE CONTROLE À PANDEMIA POR COVID-19, CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL, COMO TAMBÉM PARA AS DEMAIS SITUAÇÕES QUE SE APRESENTEM.

Nº	Nº Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha- Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	Protocolo criado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação	Nº 1 - Garantir protocolo de ater	ndimento nas Unidade	es de Sa	úde p	ara atendim	iento voltad	lo ao Covid-19.	
Ação	Nº 2 - Fortalecer as campanhas o	le vacinação contra o	Covid-	19.				
6.1.2	Estruturar com insumos, recursos humanos e	Unidade funcionando.	_	_	Número	1	1	Número



de referência para
atendimento a usuários
acometidos por agentes que
promovam situação de
calamidade pública/pandemia;

Ação Nº 1 - Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia.